



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**N ° 03/2023**

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI** Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para o ano de dois mil e vinte e três, destinadas para Formação de Cadastro de Reserva, no âmbito da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

**1- JUSTIFICATIVA**

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal são responsáveis pela oferta de serviços de saúde e transporte de pacientes, 24 horas por dia, para toda a população do Município de Itaiópolis, usuários do Sistema de Saúde Pública;

**Considerando** a Legislação do Ministério da Saúde e exigências de equipes mínimas para oferta e manutenção dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal possui diversos departamentos e Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua Gestão estrutura física composta por 22 prédios (18 ativos e 4 inativos) com implantação de 8 Estratégias de Saúde da Família; 4 Programas Odontológicos; Assistência Farmacêutica Básica ; Vigilâncias em Saúde: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental; Polo de Academia da Saúde; Academias de Rua; Tratamento Fora de Domicílio; Transporte Sanitário, Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I, Estrutura Administrativa, Hospital Geral de Pequeno Porte com Pronto Atendimento 24 horas, e outros serviços, e a necessidade de servidores ativos para manter a estrutura, programas e serviços funcionando;

**Considerando** a necessidade de reposição devido servidores afastados por férias, atestados e licenças;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**Resolve**, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar **Processo Seletivo Simplificado, para Cadastro de Reserva, para o cargo de Técnico em enfermagem** visando garantir contratações emergenciais e outras intercorrências que podem afetar os setores.

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada através de portaria nº 578 de 24/03/2023.
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para formação de **Cadastro de Reserva - CR**, para futuras contratações, em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;
- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou realização de Concurso Público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e) No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

## **3 – DOS CARGOS**

<b>Nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>CH</b>	<b>Escolaridade e Exigências LC 17/2012</b>	<b>Tipo de Avaliação</b>	<b>Valor do salário base R\$</b>
01	Técnico de Enfermagem	CR	40	Curso Técnico de Enfermagem	Prova objetiva	R\$ 1.994,31*
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Auxílio Alimentação Lei 600/2014 - R\$ 430,00</b></li><li>• <b>Para o cargo de Técnico em Enfermagem: Insalubridade 20% - R\$ 316,26</b></li></ul>						

## **4 – DAS VAGAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**Cadastro Reserva-** As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação (da maior para menor nota).

## 5 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

**6 - DA REMUNERAÇÃO** A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro do salário base no item 3).

## 7 – DAS INSCRIÇÕES

<b>A</b>	<b>Período de Inscrições</b>	<b>As inscrições serão realizadas no período de 08 de maio de 2023 até 12 de maio de 2023.</b>
<b>B</b>	<b>Local, Horário e possibilidades de Inscrições</b>	O horário das inscrições será das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Tancredo Neves Vargas nº 234, Centro, Itaiópolis/SC nos. As inscrições também poderão ser realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br">saude@itaiopolis.sc.gov.br</a> , com envio da respectiva documentação, conforme data definida no presente item, alínea A. A Comissão fará confirmação da inscrição com e-mail de retorno.
<b>C</b>	<b>Formulário de Inscrição</b>	O candidato deverá <b>preencher e assinar o formulário de inscrição (ANEXO I)</b> , e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital;
<b>D</b>	<b>Exigências (cópias)</b>	O candidato deverá trazer ou <b>enviar cópias de toda documentação exigida para a inscrição;</b>
<b>E</b>	<b>Inscrições indeferidas</b>	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
<b>F</b>	<b>Encerramento das inscrições</b>	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B”, desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

## 8 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 8.1 São requisitos para inscrição:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) possuir formação, certificação e/ou diploma conforme exigências do cargo pretendido;
- f) possuir registro ativo no estado de Santa Catarina ou protocolo de registro, do conselho de classe, para o cargo pretendido (facultativo na inscrição e obrigatório para assumir a vaga).

**8.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:**

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
- Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso)
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
- Título de eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovações de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo com exigências do cargo)

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

**9 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO**

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido pela LC 94/2023 e o regime previdenciário é o RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

**10 - DO PROCESSO SELETIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**10.1 Para o cargo:**

**Técnico de Enfermagem**

**ITEM A:**

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Prova objetiva	Língua Portuguesa	4	0,5	2,0
	Matemática	4	0,5	2,0
	Conhecimentos gerais	2	0,5	1,0
	Conhecimentos específicos	10	0,5	5,0
Total				10,0
<b>Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 5,00 pontos e não zerar nas questões de conhecimentos específicos.</b>				

**11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior número de filhos menores de 14 anos e ter acertado o número maior de questões específicas.

**12 - DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO:**

A atribuição do cargo será aquela atribuída pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, e suas alterações, e outras atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis, visando cumprir as políticas de saúde do Ministério da Saúde, do Estado de Santa Catarina e seus respectivos setores, desde que em concordância e/ou regulamentadas pelo conselho de classe da categoria (ANEXO II).

**13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- O candidato convocado para assumir a vaga terá o prazo de 24 horas para manifestar interesse na vaga, a partir do edital de convocação, e a contar da apresentação mais 24 horas para assumir;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado para mais 01(um) ano;
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- Cronograma (pós inscrições)

<b>Divulgação das Inscrições Homologadas</b>	A divulgação das inscrições homologadas acontecerá no dia 15 de maio de 2023 juntamente com as demais inscrições (indeferidas).
<b>Interposição</b>	A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá também no dia 16 de maio de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido; O candidato também poderá encaminhar a interposição de recursos por e-mail <a href="mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br">saude@itaiopolis.sc.gov.br</a> , nesta mesma data, no horário das 09:00 as 17:00 horas.
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas,</b>	A divulgação das inscrições homologadas, após recursos, acontecerá no dia 17 de maio de 2023 juntamente com as demais inscrições (deferidas através de mural na Prefeitura Municipal de Itaipópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaipópolis <a href="http://www.itaiopolis.sc.gov.br">www.itaiopolis.sc.gov.br</a>
<b>Data da prova e local de prova</b>	A prova será no dia 20/05/2023, nas dependências na Secretaria Municipal de Saúde, cito a Av. Tancredo Neves 234, Centro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

<b>Gabarito</b>	A divulgação do gabarito será no dia 22/05/2023 do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaiopolis.sc.gov.br">www.itaiopolis.sc.gov.br</a>
<b>Interposição do resultado da análise de título</b>	A interposição de recursos acontecerá no dia 23 de maio de 2023, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido; O candidato também poderá encaminhar a interposição de recurso do resultado por e-mail <a href="mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br">saude@itaiopolis.sc.gov.br</a> , nesta mesma data, no horário das 08:00 as 17:00 horas.
<b>Classificação Final (Homologada)</b>	A divulgação da classificação final e homologação deverá se dar na data de 24 de maio de 2023, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaiopolis.sc.gov.br">www.itaiopolis.sc.gov.br</a>

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br), bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 26 de abril de 2023.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023.**

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar cópias dos Documentos necessários para a inscrição conforme inciso 8 (8.1 e 8.2) do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023

Itaiópolis - SC

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem. Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave. Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar. Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

**1- TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**MATEMÁTICA:** Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Central de material esterilização. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Política Nacional da Atenção Básica, . LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

Itaiópolis